



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1510/2025**

**REVOGA FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o e-mail nº 128/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, onde informar a revogação de férias prêmio de servidor municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar as férias prêmio do servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, em 31 de agosto de 2025, em virtude do seu retorno às atividades no dia 1º de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.